

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento do empresário e ex-radialista Adilson Vicente da Silva

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente da Silva, corrido em 22 de julho de 2026, aos 74 anos, rendendo-lhe justa homenagem por sua trajetória de vida, marcada pela dedicação ao próximo, pelo espírito conciliador e pelos relevantes serviços prestados ao município de Salvador e ao povo baiano.

Nascido em 17 de novembro de 1951, Adilson Vicente da Silva construiu uma história pautada na ética, na amizade e no compromisso com a coletividade. Ao longo de sua caminhada, conquistou o respeito e a admiração de familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença serena, seu caráter íntegro e sua capacidade de acolher as pessoas com generosidade e humanidade.

A crônica “O abraço que ficou na memória”, escrita pelo jornalista Itamar Ribeiro – publicada no dia 04 de agosto de 2026 (site Soterópolis Notícias), retrata, com sensibilidade, a essência de sua personalidade, eternizando a lembrança de um homem cuja maior marca foi a forma sincera de tratar as pessoas. Seu abraço, símbolo de afeto, acolhimento e fraternidade, tornou-se uma metáfora do legado que deixa: o de alguém que soube cultivar amizades, fortalecer laços e espalhar esperança por onde passou. Sua memória permanecerá viva naqueles que foram alcançados por sua bondade e simplicidade.

A partida de Adilson Vicente da Silva representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para todos que conheceram sua história. Contudo, permanece o exemplo de uma vida vivida com dignidade, respeito ao próximo e fé, valores que continuarão inspirando as futuras gerações.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com seus entes queridos, rogando a Deus que conceda consolo e fortalecimento aos seus corações, certos de que as boas obras e os exemplos deixados jamais serão esquecidos.

Como bem ensina a Sagrada Escritura: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. Desde agora, a coroa da justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele Dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda.” (2 Timóteo 4:7-8).

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos familiares do saudoso Adilson Vicente da Silva, como expressão do reconhecimento, respeito e gratidão do Parlamento Baiano por sua vida e por seu legado.

Dê-se a ciência desta Moção de Pesar à família do Sr. Adilson Vicente da Silva, através do seu filho, Adilson Vicente da Silva, em sua residência localizada na Rua Nova do Godinho, nº 35, Salvador. CEP: 40045160.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2026.

Deputado José de Arimatéia



MOÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **05/08/2026 12:51**

Checksum: **EF26A52EABA32402401E4D7874B09AE8A8DCC7444C9881B04E1648B0CD715882**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.